



**PROJETO DE LEI Nº 097/2013**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento para 2013 aprovado pela Lei n.º 3.636, de 19 de dezembro de 2012, e dá outras providências.**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 516.000,00 (Quinhentos e dezesseis mil reais) ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, distribuídos nas seguintes dotações:

23 17.512.0181.2086.000 SAAE – Manutenção do Setor de água do SAAE  
023-3.3.90.39.00-01.110.000 – Ots Serv. De Terceiros – PJ.....R\$ 516.000,00  
Total da atividade.....R\$ 516.000,00

**Art. 2º** – A presente suplementação de que trata o artigo 1º desta lei, será coberto em parte no valor de R\$ 516.000,00 (Quinhentos e dezesseis mil reais), com recursos provenientes de anulações das seguintes dotações do orçamento desta Autarquia:

Superávit Financeiro.....R\$ 330.000,00  
Total da Atividade.....R\$ 330.000,00  
02 17.122.0006.1277.0000 Obras e Instalações  
002-4.4.90.51.00-01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 186.000,00  
Total da Atividade.....R\$ 186.000,00

**Art. 3º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 24 de setembro de 2013.

**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal



**Ofício 1.129/2013**  
**Ibitinga, 24 de setembro de 2013.**

Senhor Presidente:

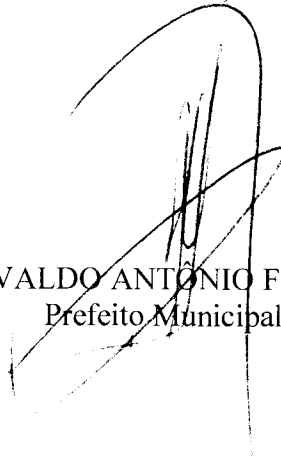
Segue com o presente projeto de lei para apreciação e deliberação dos senhores vereadores à respeito de suplementação de dotação orçamentária da autarquia, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Trata-se de programa com a sua respectiva dotação que se mostra insuficiente e inadequada no corrente valor, devendo assim ser alterada para a dotação especificada no referido projeto de lei, de modo que utilizamos saldo de ficha de programa distinto como recursos para cobertura da dotação a ser suplementada.

A presente Suplementação tem como por objetivo cobrir despesas com Energia Elétrica.

Sendo o que se nos apresenta rogando pela pronta deliberação desde já antecipamos os cumprimentos.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
MARCEL PINTO DA COSTA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

